



Câmara Municipal de São Paulo

Justificativa

Apesar de alcançarmos o número de 29.867 de casos notificados de AIDS na cidade de São Paulo ¹, a Prefeitura Municipal trata o problema da AIDS com o mesmo descaso que trata toda a Saúde do Município.

O péssimo ou inexistente atendimento dado ao portador do HIV e às pessoas que tem AIDS pelo PAS é freqüentemente denunciado pela imprensa. Somente são atendidos pequenos casos de emergências. Não há acompanhamento dos casos ou possibilidades de tratamento. Outra opção seria recorrer aos 15 Centros de Referência DST/AIDS, que estão sendo implementados atualmente no município. Mas o atendimento destes até agora apresentou-se deficitário. A falta de recursos, equipamentos e medicamentos destes centros não permitem um atendimento adequado. Além disto, mesmo se estivessem com um bom funcionamento, estes centros são concebidos para o atendimento sob a forma de tratamento ambulatorial (hospital dia) e atendimento domiciliar. Apesar de sabermos que o melhor lugar para cuidar de uma pessoa com AIDS é sua própria casa, nos encontramos em uma realidade diversa. Muitas portadores HIV/AIDS não dispõem de lugar algum para ficar, às vezes por preconceito familiar e muitas vezes por motivos sócio econômicos.

Por isso a necessidade de criar algum serviço municipal que ofereça, aos portadores de HIV/AIDS, além de tratamento médico, algum espaço para viver, compatível e adequado para suas condições de saúde, mas que não seja um simples leito hospitalar em nosso serviço de saúde pública.

O novo Plano Municipal de Direitos Humanos, constatando o quadro acima apresentado, traz em seu décimo capítulo algumas propostas relativas ao problema da AIDS. E é dentro de uma de suas propostas - "Garantir o atendimento integral adequado para os portadores do HIV/AIDS nos serviços de saúde"- que se encaixa nosso projeto.

¹ Dados extraídos do PLANO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS.